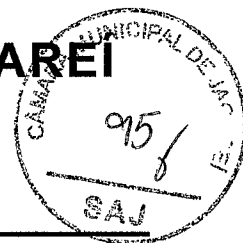




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



## Projeto de Lei nº 061/2018

**Ementa:** *Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal que altera a lotação de cargos. Despacho da Presidência. Esclarecimentos acerca da Emenda nº 01.*

### DESPACHO

Em que pese a manifestação de fl.94-verso, no sentido de se esclarecer se a propositura acessória está apta a tramitação válida, esclareço que a fl. 87 constou enfaticamente do parecer jurídico que:

*Portanto, **não há vício** formal de iniciativa legislativa, nem tampouco material acerca do presente Projeto, **bem como em relação a Emenda nº 01 apresentada.** (sem grifo no original)*

Portanto, já houve pronunciamento expresso acerca da viabilidade jurídica da Emenda nº 01, devidamente ratificado a fl. 89, os quais se reitera nesta ocasião para o fim de destacar que a propositura acessória em questão está APTA a prosseguir, devendo ser apreciada antes do projeto em si.

Excepcionalmente, à Secretaria Legislativa para prosseguimento.

Jacareí, 19 de novembro de 2018.

**Jorge Alfredo Céspedes Campos**  
*Secretário-Diretor Jurídico*